

Estado poderá banir brinquedos, réplicas ou simulacros de armas

Brinquedos, réplicas ou simulacros de armas de fogo poderão ter a fabricação e a comercialização proibida no Estado do Rio de Janeiro. Essa é a proposta que o deputado estadual Carlinhos BNH (PP), apresentou na última semana na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). O projeto de lei já está em tramitação. Além da venda desses brinquedos, o transporte e a dis-

tribuição também podem ser proibidas em todo o território fluminense, se o projeto for aprovado e virar lei.

Estão fora dos vetos as armas utilizadas para a prática do paintball e do airsoft, desde que não possam ser confundidas com armas de fogo. O projeto de lei 1.756/2023 ainda propõe a instituição da Semana do Desarmamento Infantil no Estado do Rio, aprimorando legislações estaduais já

existentes: leis 2.403/1995 e 7.048/2015.

A proposta foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com parecer de legalidade do deputado estadual Guilherme Delaroli (PL). Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da Alerj, o deputado Carlinhos BNH destaca que, além de adequação da legislação estadual às normas federais previstas no Estatuto do Desarmamento, o

projeto de lei 1.756/2023 tem por objetivo distinguir os itens que são direcionados à prática esportiva de paintball e de airsoft de armas de fogo, e também reduzir a prática de crimes praticados com "armas de brinquedo", preservando a integridade física e a vida das pessoas.

"Infelizmente, são muitos assaltos tem sido cometidos no estado com réplicas, evidenciando que o Poder Pú-

blico não tem sido capaz de coibir de forma eficiente a proliferação desses instrumentos. A proibição de brinquedos, réplicas ou simulacros de armas de fogo é necessária porque são tão parecidos com armamentos reais que chegam até mesmo a confundir experientes policiais em suas

abordagens, o que não pode mais ocorrer", afirma o deputado Carlinhos BNH.

Com o parecer da CCJ, o projeto de lei 1.756/2023 também será analisado pelas comissões de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso; Segurança Pública; Economia; e Orçamento, da Alerj.

Projeto do deputado Carlinhos BNH aprovado na CCJ da Alerj exclui do veto equipamentos de paintball e airsoft

Alarme falso

Uma lembrança, que também não demorará a se desfazer na poeira do tempo

Estou caminhando quando ouço uma voz que, um tanto tensa, repete duas ou três vezes o meu nome. Volto-me e me deparo com um antigo conhecido que, ao se aproximar de mim, declara estar muito surpreso, mais do que muito surpreso, grandemente espantado por me ver. Não entendo a razão de tanto alvoroço, uma vez que as nossas ruas já estão carecas e esburacadas de tanto que passo por elas. Mais do que por ter sido professor por longos anos e mais do que por escrever há tanto tempo para jornal, bater rua é o que me faz conhecido. Não popular e nada

famoso, mas ao menos muito visto.

Em seguida meu conhecido esclarece por que encontrar figura tão batida na cidade ainda pode causar admiração. "Você nem acredita! Duas pessoas já me disseram que você tinha morrido!" E imediatamente me pede que o acompanhe até o outro lado da rua, onde sua mulher o espera dentro do carro. "Olha quem está aqui!", diz ele, como quem mostra, ao vivo e a cores, algo que, se contado, passaria por mentira. Apresso-me em pedir a ela que não se assuste, pois, até onde posso julgar, estou vivo (embora essa não seja uma opinião inteiramente isenta). E, aliás, era uma bela manhã de sol, dessas em que até mesmo um defunto – envolto na claridade do

dia – perde muito do que pudesse ter de amedrontador.

Sim, sinto-me razoavelmente vivo, tão vivo quando se pode estar neste mundo em que tudo é tão incerto e inconstante. O casal então me informa que minha viagem para o Além – de onde ninguém volta, ou se volta já é outra pessoa – é do conhecimento de muitos e já foi comunicada até a filha deles, minha ex-aluna, que hoje mora nos Estados Unidos. Ou seja, minha morte tornara-se assunto internacional. Grande glória!

Não é a primeira vez que me acontece. Há alguns anos faleceu um xará e foi a mesma confusão. O escritor Mark Twain, ao saber que o haviam dado por falecido, comentou "A notícia de minha morte foi um tanto

exagerada". No meu caso, também. Mas fiquei pensando que um dia (que esteja longe!) ela será verdadeira. E aí não haverá nenhum exagero em dizer que já não sou mais, pois então serei quando muito uma lembrança, que também não demorará a se desfazer na poeira do tempo. E, no entanto, só então serei eterno, como seremos todos, pois permanecerei naqueles para os quais fui um elo, humilde e frágil, na longa caminhada dos homens sobre a Terra.

"Vaidade de vaidades! Tudo é vaidade", diz Salomão no Eclesiastes. E acrescenta: "Uma geração vai, e outra vem, mas a terra para sempre permanece". Quanto mal e quanto

erro, quanta dor inútil e quanto inútil desentendimento poderíamos evitar se de vez em quando nos lembrássemos de que somos tão passageiros, menos que uma fagulha na infundável fogueira da vida. Talvez nos sirvam de alerta essas confusões que às vezes acontecem, anunciando a morte de quem ainda – e ainda que muito provisoriamente – está vivo.

Resta saber o que vem depois. Só existe uma pergunta realmente essencial e é preciso atravessar o umbral para saber a resposta. Bom será se, quando a notícia de nossa morte for verdadeira, já tivermos obtido a resposta, e ela não nos for desfavorável.

Meio-Bem

"E porque estreita é a porta, e apertado o caminho que leva à vida, poucos há que a encontrem." - Jesus (Mateus, 7: 14)

"Amados irmãos, aproveitai dessas lições; é difícil o praticá-las, porém, a alma colhe delas imenso bem. Crede-me, fizeti o sublime esforço que vos peço: Amai-vos e vereis a Terra em breve transformada em paraíso, onde as almas dos justos virão repousar." (ESE, Cap. 11, 9).

"Frequentemente, somos defrontados por aqueles que admiram o amor aos semelhantes e que, sem coragem para cortar as raízes do apego a si próprios, se afeiçoam às atividades do meio-bem, continuando envolvidos no movimento do mal.

Emprestam valioso concurso a quem administra, mas requisitam favores e privilégios, suscitando dificuldades.

Financiam tarefas beneficentes, distendendo os reais beneficentes, no entanto cobram tributos de gratidão, multiplicando problemas.

Entram em lares sofreadores, fazendo-se

necessários pelo carinho que demonstram, mas solicitam concessões que ferem, quais rijos golpes.

Oferecem cooperação preciosa, em socorrendo as aflições alheias, no entanto exigem atenções especiais, criando constrangimentos.

Alimentam necessitados e põem-lhes cargas nos ombros.

Acolhem crianças menos felizes, reservando-lhes o jugo da servidão no abrigo familiar.

Elogiam companheiros para que esses mesmos companheiros lhes erijam um tronco.

Protegem amigos, diligenciando convertê-los em brinquedos e escravos.

Não desconhecemos que todo cultivador espera resultados da lavoura a que se dedica e nem ignoramos que semear e colher conforme a plantação, constituem operações matemáticas no mecanismo da Lei.

Examinamos aqui tão-somente a estranha atitude daqueles que não negam a eficácia da abnegação, entregando-se, porém, ao desvairedo egoísmo de quem costuma distribuir

cinco moedas, no auxílio aos outros, com a intenção de obter cinco mil.

Efetivamente, o mínimo bem vale por luz divina, mas se levado a efeito sem propósitos secundários, como no caso da humilde viúva do Evangelho que se destacou, nos ensinamentos do Cristo por haver cedido de si mesma a singela importância de dois vinténs sem qualquer condição.

Precatemo-nos desse modo, contra o sistema do meio-bem, por onde o mal se insinua, envenenando a fonte das boas obras. Estrada construída pela metade patrocina acidentes. Víboras penetram em casa, varando brechas. O bem pede doação total para que se realize no mundo o bem de todos.

É por isso que a Doutrina Espírita nos esclarece que o bem deve ser praticado com absoluto desinteresse e infatigável devotamento, sem que nos sejalícito, em se tratando de nossa pessoa, reclamar bem algum."

Extraído do "Livro da Esperança"; Espírito Emmanuel: Médiun Francisco Cândido Xavier



Mensagem Espírita

Esta coluna é publicada às quartas-feiras

CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO BEM – 65 ANOS

Fundado em 13/10/1957

Iluminando mentes – Consolando corações

Rua Presidente Backer, 14 – Olaria - Nova Friburgo – RJ

Reuniões doutrinárias:

domingos, às 17h e

quintas-feiras, às 20h.

<http://caminheirosdobem.org/>

Visite a Banca do Livro Espírita na Avenida Alberto Braune.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para contratação de serviço de telefonia fixa comutada – STFC pelo período de 12 (doze) meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 041/2023. Data do Pregão: 07/12/2023. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 21/11/2023. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – CNPJ 29.844.172/0001-23 e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SESC/ARRJ, Rua Marques de Abrantes nº 99, Flamengo, Rio de Janeiro, CEP: 22230-061. CNPJ nº 03.621.867/0001-52. Processo Administrativo: 3.318/2023. Objeto: Acesso aos vereadores e servidores da CMNF e de seus dependentes aos serviços oferecidos pelo SESC/ARRJ em suas Unidades Operacionais na qualidade de beneficiários deste instrumento. Valor: Não oneroso. Vigência: 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Foro de eleição: Comarca de Nova Friburgo. Nova Friburgo, 11 de setembro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

EXTRATO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – CNPJ 29.844.172/0001-23 e UNIMED NOVA FRIBURGO SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Rua Prudente de Moraes, nº 60, Vila Nova, Nova Friburgo – RJ, CEP: 28.630-010. CNPJ nº 29.135.795/0001-27. Processo Administrativo: 3.316/2023. Objeto: prestação continuada de serviços ou de coberturas de custos assistenciais na forma de plano privado de assistência à saúde. Valor: Não oneroso. Vigência: 01º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Foro de eleição: Comarca de Nova Friburgo. Nova Friburgo, 20 de outubro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo